

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 77/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 05 de novembro de 1999.

Resolve:

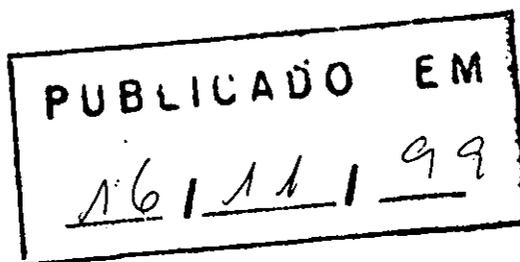
Artigo 1º - Aprovar que a equipe de PSF do município relacionado no anexo I seja qualificada, e que o referido município receba o incentivo do PSF referente ao PAB - Variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS, de 19/02/98.

Artigo 2º - Aprovar que os municípios relacionados no anexo II qualifiquem e/ou alterem o número de Agentes Comunitários de Saúde e que recebam o incentivo do PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

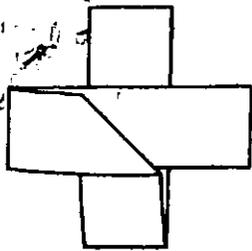
Vitória, 05 de novembro de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Rescib77-99



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



ANEXO I
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE EQUIPE DE PSF

MUNICÍPIOS	Nº DE EQUIPES A SEREM QUALIFICADAS
Anchieta	03
Cachoeiro de Itapemirim	03
Muniz Freire	02

ANEXO II
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIO	Nº DE ACS A SEREM QUALIFICADOS
Água Doce do Norte	36
Alto Rio Novo	18
Anchieta	25
Itapemirim	28
Jerônimo Monteiro	10
Laranja da Terra	21
Marilândia	24
Nova Venécia	03
Pinheiro	05
Vitória	25

Recib77-99